



Uberlândia, 28 agosto de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE INJETORES DE TOXINA BOTULÍNICA APLICADO À
NEUROFUNCIONAL**

A Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional**, de acordo com o disposto neste Edital, instituído pelo Acórdão N°609, de 11 de maio de 2023 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital e seus anexos regulamentam a realização do **Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional**.

1.2 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional será executado em uma única etapa.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a inscrição, além do acompanhamento do calendário oficial (Anexo I) e eventuais alterações.

1.4 Todos os horários citados neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

1.5 Este edital está disponível no site da Universidade Federal de Uberlândia pelo link <https://faefi.ufu.br/> e no site da Fundação de Apoio Universitário <https://cursos.fau.org.br/tipo-de-curso/extensao/>

2. DO CURSO

2.1 O **Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional**, terá carga horária total de 100 horas, com a proporção teórico-prática estabelecida no Acórdão N°609, de 11 de maio de 2023 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

2.2 O curso será ofertado no intervalo de 8 semanas. As aulas teóricas-práticas serão ministradas à distância de modo síncrono aos sábados das 8:00 às 17:00h, durante 6 fins de semanas consecutivos. As aulas práticas presenciais serão ministradas na clínica de Fisioterapia da Universidade Federal Uberlândia-MG durante 6 dias consecutivos (segunda a sábado) das 8:00 às 18:00h. O cronograma de execução das aulas teórico-práticas e práticas encontram-se no Anexo I.

2.3 O curso oferece formação para as áreas de atuação em Fisioterapia Neurofuncional Aplicada ao Adulto e Idoso e Fisioterapia Neurofuncional Aplicada à Criança e ao Adolescente.

2.4 O curso não oferece formação para atuação na área de Fisioterapia Dermatofuncional ou quaisquer outra área.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Constituem pré-requisitos para o ingresso no **Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional**

- I. Conclusão do curso de graduação em Fisioterapia com Diploma reconhecido pelo MEC;
- II. Registro no Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 14 vagas para o Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos que apresentarem todos os documentos requeridos no item 3.1.

5.2 Caso o um número de candidatos classificados seja superior ao número de vagas (14 vagas) serão utilizados os seguintes critérios de classificação:

1º critério: possuir título de especialista em Fisioterapia Neurofuncional aplicada ao Adulto e Idoso e/ou Fisioterapia Neurofuncional aplicada à Criança e ao Adolescente.

2º critério: tempo de experiência em Fisioterapia Neurofuncional aplicada ao Adulto e Idoso e/ou Fisioterapia Neurofuncional aplicada à Criança e ao Adolescente, limitado a 5 anos de experiência.

3º critério: ordem de inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler na íntegra o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo de acordo com o item 3.1.

6.2 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição indeferida e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

6.3 O formulário de inscrições deve ser preenchido no período de 1 a 15 de setembro de 2024 no link <https://sistemas.fau.org.br/participante/index.xhtml>

6.4 O candidato deverá enviar para o e-mail curso.toxina.botulinica.ufu@gmail.com obrigatoriamente os seguintes documentos anexos em formato pdf no período de 1 a 15 de setembro de 2024:

- I. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte).
- II. Diploma de graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC (frente e verso).
- III. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

6.5 Adicionalmente, o candidato poderá encaminhar para o e-mail curso.toxina.botulinica.ufu@gmail.com os seguintes documentos anexos em formato pdf, os quais serão usados como critério de classificação (item 5) junto com os anexos do item 6.4, no período de 1 a 15 de setembro de 2024:

- I. Certificado de Especialista em Fisioterapia Neurofuncional Aplicada ao Adulto e Idosos e/ou Fisioterapia Neurofuncional aplicada à Criança e ao Adolescente expedida pelo COFFITO (frente e verso).
- II. Comprovação de atuação na área de Fisioterapia Neurofuncional aplicada ao Adulto e Idoso e/ou Fisioterapia Neurofuncional Aplicada à Criança e ao Adolescente. A comprovação poderá ser feita meio de contrato formal de trabalho ou prestação de serviço, nomeação oficial com DOU sobre pessoas que atuam na docência, pesquisa ou atendimento nos institutos públicos (municipais, estaduais ou federais).

6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data posterior ao período previsto para as inscrições.

6.7 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição.

6.8 A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.9 Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios

7. TAXAS E VALORES

7.1 Não haverá taxa de inscrição.

7.2 O **Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional** tem o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) à vista ou R\$ 6.000,00 (seis mil reais) parcelados em 3 vezes, com a seguinte opção de parcelamento:
Parcela 1 em 23 de setembro de 2024 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Parcela 2 em 23 de outubro de 2024 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Parcela 3 em 23 de novembro de 2024 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

7.3 O pagamento será efetuado para a Fundação de Apoio Universitário (FAU) em link compartilhado com os candidatos aprovados, após o final do processo seletivo.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo consistirá em apenas uma única etapa: análise dos documentos enviados (itens 6.4 e 6.5)

9. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CONTESTAÇÕES

9.1 Eventuais recursos a quaisquer ações do processo seletivo deverão pelo e-mail curso.toxina.botulinica.ufu@gmail.com em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

9.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, redes sociais ou, ainda, fora do prazo.

9.3 O Resultado do Processo Seletivo Unificado para o **Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional**, será publicado no mesmo site do edital, no Instagram oficial do curso (@curso.toxina.botulinica.ufu) e o resultado será enviado por e-mail e Whatsapp aos aprovados.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato será convocado para matrícula via e-mail e mensagem de Whatsapp. Será enviado o link para a confirmação da matrícula e realização do pagamento via FAU.

10.2 A matrícula estará efetivada somente após a confirmação do pagamento. Após a convocação, o aluno terá 48 horas para a realização da matrícula. Caso a matrícula não seja efetivada no prazo previsto, a vaga será automaticamente repassada ao próximo colocado da lista de espera.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as vagas serão preenchidas, desde que haja candidatos aprovados.

11.2. O Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Formação de Fisioterapeutas Injetores de Toxina Botulínica Aplicado à Neurofuncional** é normatizado por este Edital, pelos comunicados e retificações deste Edital, que vierem a ser divulgados no mesmo endereço eletrônico.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

11.4 Incorporar-se-ão a este Edital:

- a) Cronograma do Processo Seletivo e curso (Anexo I);

ANEXO I
Cronograma

1 a 15 de setembro de 2024	Inscrições
16 a 18 de setembro de 2024	Seleção dos candidatos
19 de setembro de 2024	Divulgação dos candidatos aprovados
20 a 21 de setembro de 2024	Prazo para recursos
22 a 23 de setembro de 2024	Matrícula
19, 26 de outubro e 02 de novembro de 2024	Módulo I – à distância (síncrono)
02, 09, 16 e 23 de novembro de 2024	Módulo II – à distância (síncrono)
25 a 30 de novembro de 2024	Módulo III - presencial
07 de dezembro	Apresentação dos casos clínicos – à distância (síncrono)